



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2018 - SEAI.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO DESTINADOS AOS FESTEJOS -PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos **28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2018, às 09:00 horas**, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da **Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017**, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.430.571/0001-66; **02. J M GUIMARÃES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.172.441/0001-85. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CRENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI - ME**, neste ato representada pelo Sr. Edilson César Cardoso de Araújo, CNH nº 026.302.904-52 e no CPF nº 883.948.679-87; **J M GUIMARÃES - ME**, neste ato representada pelo Sr. Jânio Medeiros Guimarães, inscrito no RG sob o nº 318661797 SSP-CE e no CPF nº 000.690.993-08. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADAS** as propostas das licitantes **GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI - ME** e **J M GUIMARÃES - ME**, por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **09:40 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2018 - SEAL.

LOTE ÚNICO

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS	270.000,00	SEM LANCE	-	-
J M GUIMARÃES - ME	270.000,00	269.900,00	SEM NEGOC.	269.900,00

**LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE ÚNICO: J M GUIMARÃES - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 269.900,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).**

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote Único, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **J M GUIMARÃES - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE ÚNICO (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **J M GUIMARÃES - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 269.900,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)**. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os representantes das licitantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor das empresas vencedoras, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. O representante da licitante **GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI - ME** solicitou ao Pregoeiro a devolução do respectivo envelope de habilitação, sendo prontamente atendido. Nada mais havendo à tratar, Eu, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:20h** (horário local).



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
FL. 151  
Morada Nova - CE

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2018 - SEAI.

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

Edilson César Cardoso de Araújo  
GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI - ME

Jânio Medeiros Guimarães  
J M GUIMARAES - ME

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO  
Equipe de Apoio

WALLISON RABELO CRUZ  
Equipe de Apoio